

**PORTARIA Nº 489, DE 27 DE MAIO DE 2022.**

*Reconhece a renúncia tácita ao direito de nomeação do candidato convocado no cargo de Professor de Ensino Fundamental – Zona Rural – Polo III, abaixo mencionado, o qual não compareceu ao exame pericial e à posse no concurso público, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando a ausência injustificada de candidatos para à posse decorrente do Concurso Público – Edital 012/2019, e:

**CONSIDERANDO** que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019, prevê que, havendo o transcurso do prazo para a posse, sem que esta seja efetivada, isto importará na não aceitação do provimento e na renúncia ao direito de nomeação decorrente do concurso, salvo motivo de força maior, devidamente comprovada (inteligência do art. 28 da Lei Municipal nº 1.090/2019);

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 456/2022, de 02 de maio de 2022, devidamente publicada no Diário Oficial da AMUPE, o Município convocou, para exames e posse, o candidato aprovado no Concurso Público – Edital 01/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, para todos os fins, a **RENÚNCIA** tácita do candidato abaixo relacionado que, apesar de convocado, não compareceu ao exame médico e à posse nas datas previstas na Portaria nº 456/2022, de 02 de maio de 2022, a qual foi devidamente publicada no Diário Oficial da AMUPE.

**PROF. ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA RURAL – POLO III.**

03º - GLADSTONE BARBOSA SOARES.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 27 de maio de 2022, 94º da Emancipação

 Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 27-05-2022  
SECRETARIO

  
**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
PREFEITO

  
**Michelle da Silva**  
**Teixeira Arruda**  
Secretaria de Governo